

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - OCESC
CNPJ Nº 82.512.864/0001-57**

NOTIFICAÇÃO

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, registrado sob o nº 46000.010700/93, NOTIFICA todas as cooperativas para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal obrigatória, exercício de 2017, devida ao respectivo sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este edital deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2017, sob pena das cominações legais. Base legal: CLT arts. 600 e 605.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2017

Valor Base: R\$ 162,66 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

FAIXAS	Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R\$)
01	de R\$0,01 a R\$12.199,50	Contribuição Mínima	97,60
02	de R\$12.199,51 a R\$24.399,00	0,8	-----
03	de R\$24.399,01 a R\$243.990,00	0,2	146,39
04	de R\$243.990,01 a R\$24.399.000,00	0,1	390,38
05	de R\$24.399.000,01 a R\$130.128.000,00	0,02	19.909,58
06	de R\$130.128.000,01 em diante	Contribuição Máxima	45.935,18

Florianópolis, 21 de novembro de 2016.


LUIZ VICENTE SUZIN

Presidente